

hipóteses previstas no art. 112 do RICMS/2017, ou quando houver queda injustificada no recolhimento do ICMS, conforme previsto no item 2.4 da NPF nº 109/12..

6. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial - Comércio Indústria e Serviços, na forma prevista no item 3.3 da NPF nº 109/12.

Pato Branco/PR, 18 de Novembro de 2021

Ivanete Braz Tenorio

Delegado Regional da Receita

162462/2021

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 054/2021-AGEPAR

Designa substituto para responder pela função de Controle Interno, no período de 24/11/2021 a 23/12/2021, em razão de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar, os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente "o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento" da Agepar;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Osmar Alves Baptista Junior**, RG nº 6.641.199-4, para, sem prejuízo de suas atribuições como Agente de Compliance, responder pela função de Agente Controle Interno, durante 30 (trinta) dias, no período de 24/11/2021 a 23/12/2021, referente à fruição de férias da titular, **Paula Kastrup Carneiro Bond**, RG nº 9.623.936-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 2021

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

163692/2021

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

EDITAL 002/2021 - HOMOLOGAÇÃO DE ELEGIBILIDADE - PDV/2021 - O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), por meio da Comissão de Análise do PDV/2021, em atendimento ao disposto no Regulamento do Programa de Demissão Voluntária - PDV/2021, Portarias nº 173, de 07 de outubro de 2021, nº 185, de 25 de outubro de 2021 e nº 187, de 03 de novembro de 2021, **TORNA PÚBLICO**:

Item 1. Lista Final dos empregados públicos elegíveis que aderiram ao Programa de Demissão Voluntária - PDV/2021, disposto no Regulamento do PDV/2021. **Item 2.** A partir da data de publicação desta HOMOLOGAÇÃO, de acordo com o Regulamento do PDV/2021, os empregados públicos têm o prazo de recurso até o dia 23 de novembro de 2021 às 17h, via e-protocolo. **Item 3.** Os empregados públicos que tiveram seus nomes HOMOLOGADOS neste edital deverão seguir o cronograma previsto no Regulamento do PDV/2021, e das orientações contidas na intranet do IDR-Paraná, bem como dos meios eletrônicos disponíveis, no que se refere a documentação necessária para continuidade do processo do PDV/2021. Curitiba, 22 de novembro de 2021.

Guilherme Grodzki Oliveira Figueiredo (Coordenador PDV/2021);
Gustavo Adolfo Gomes Scholz;
Loise Gerlach de Almeida;
Rosane Paulus;
Walter Hiroshi Yokoyama.

A íntegra dos documentos, encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

164034/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 239, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza afastamento de Defensora Pública de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidenta da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná- ADEPAR, e Designa Defensora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, e no art. 165 da Lei Complementar Estadual nº 136/11; **CONSIDERANDO** o contido no Procedimento nº 18.306.267-0; **CONSIDERANDO** que a eleição para a Diretoria da ADEPAR Biênio 2022-2023 ocorrerá no dia 24 de novembro de 2021, e o Estatuto da Adepar, art.42, prevê que a posse da diretoria ocorre no dia da eleição, e que há apenas uma chapa inscrita;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, a partir de 24 de novembro de 2021, a Defensora Pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER** a afastar-se de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidenta da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, nos termos do art. 165, §1º, da LC 136/11.

Art. 2º. Designar, a partir de 25 de novembro de 2021, a Defensora Pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** como titular da 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de infância e juventude das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar do Pinheirinho, em acumulação com a 123ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho.

Parágrafo único. A partir de 25 de novembro de 2021, fica revogada a Resolução DPG nº 106/2021 que autorizou o afastamento de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidenta da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

164279/2021

PORTARIA 227/2021/DPG/DPPR

Concede licença paternidade para Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** a Deliberação CSDP nº 06, de 17 de fevereiro de 2017,

CONCEDE

Art. 1º. Licença paternidade ao defensor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA	Defensor Público	13.914.923-8	20	16/11/2021 a 05/12/2021

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

164134/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 238, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Defensor Público - Coordenadoria Jurídica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV e XXII, da Lei Complementar

Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** a exoneração do Defensor Público *Ricardo Menezes da Silva* da função de Coordenador Jurídico - Protocolo nº 18.236.353-7;

atribuição para atender as Varas Cíveis.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia 25 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **RICARDO MENEZES DA SILVA** como titular da 20ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as Varas Cíveis, em acumulação com a 38ª Defensoria Pública de Curitiba com

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

164281/2021

PORTARIA Nº 023/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Leonardo de Aguiar Silveira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Agente Profissional infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
AMANDA MEDEIROS FUMAGALLI	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	09/12/2021	17/12/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Agente Profissional infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
AMANDA MEDEIROS FUMAGALLI	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	08/12/2021	16/12/2021

MARINGÁ, 19 de novembro de 2021.

LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA
COORDENADOR
SEDE MARINGÁ

163712/2021

PORTARIA Nº Erro! Indicador não definido./2021

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Patrícia Rodrigues Mendes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Agente Profissional – Assistente Social infracitado (a), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
TAÍSA DA MOTTA OLIVEIRA	AGENTE PROFISSIONAL – ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2020 A 31/12/2020	07	11/12/2021 A 17/12/2021

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
COORDENADOR(A)
SEDE CENTRAL/CAM/CURITIBA

163643/2021

PORTARIA Nº 41/2021

*RETIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Subcoordenadora Samylla de Oliveira Julião, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 30/2021**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER as férias do Defensor Público FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, marcadas para o período de 04/10/2021 a 18/10/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. E programando novo período de fruição entre os dias 14/02/2022 a 28/02/2022.

LEIA-SE: